



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 118 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 26 de julho de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 065/2023 – GP

2 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Edital Nº 06/2023

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato do Quarto Termo Aditivo de Contrato Nº 2610-003/2021 – Tomada de Preço Nº 003/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 118 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 26 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2023-GP

Em, 25 de julho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a **HUGO APOLINARIO GOMES DE FREITAS CASTRO – Matrícula: 138210-1, CPF: ###.514.124-##**, Controlador Geral do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem do servidor, que participará do **Curso: Perspectivas para o Controle Interno, um olhar imersivo**, que acontecerá nos dias 26 e 27 de julho de 2023, no auditório do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, em Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 06/2023

Publica o resultado preliminar da Prova de Conhecimento Específico e divulga o prazo para recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Oeste/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 02/2023 resolve:

Art. 1º. Divulgar o gabarito da prova de conhecimento específico, podendo ser acessado através do link:
http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/concursos/comdica_202301/gabaritos/preliminar/gabarito_preliminar.php?prova=102

Art. 2º. Tornar público o resultado preliminar da prova de conhecimento específico, considerando a média mínima de 5,0 (cinco) pontos para classificação dos aprovados.

- I – Bianca Aparecida dos Santos Gomes de Freitas – Aprovado (nota 7,5);**
- II – Francisco Davydson da Silva Santos – Aprovado (nota 5,0);**
- III – Francisca Gilvaneide Moreira Souza – Aprovado (nota 9,5);**
- IV – Jessica Aline da Silva – Aprovado (nota 8,5);**
- V – Karleny Mayara Freitas de Queiroz – Aprovado (nota 6,5);**
- VI – Kátia Sueligenes Martins Holanda – Aprovado (nota 9,5);**
- VII – Ruth Cristiane de Queiroz Viana Alves – Aprovado (nota 9,0);**
- VIII – Valéria Mikarla Souza Castro – Aprovado (nota 6,0);**
- IX – Viviane Nonata Silva – Reprovado (nota 3,5).**

Art. 3º. O candidato poderá interpor recurso, das 8h às 12h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 27/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 4º. O resultado final será divulgado por esta Comissão Especial até 10/08/2023.

São Francisco do Oeste/RN, 25 de julho de 2023.

Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 118 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 26 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2610-003/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.
CONTRATADO: J. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a cláusula terceira do Termo Contratual, aditivando o valor em 12,85%, em virtude de reajuste econômico-financeiro do valor inicial da obra, conforme parecer técnico e planilha de readequação em anexo.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária 2023.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 65 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 25 de julho de 2023

LUSIMAR POFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 118 de 26 de julho de 2023 com 2 págs.